



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1842

ANO 10

Quinta-Feira, 17 de novembro de 2022

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº.443/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 23 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Brendon André de Lima Gomes**, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência e Tecnologia, do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de novembro de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita – PB, 17 de novembro de 2022.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

Secretaria de Administração e Gestão Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 116/2022, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social de Santa Rita/PB**, para às 09h00m do dia 30 de novembro de 2022, após alterações no Termo de Referência, oriunda de impugnação. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 17 de novembro de 2022.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 114/2022, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB**, para às 09h00m do dia 01 de Dezembro de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 17 de Novembro de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2020

DISPENSA DE MOTIVO Nº 058/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: JOSÉ GOMES DA SILVA

CPF: 009.715.454-72

OBJETO: RENOVAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 294/2020, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020

DISPENSA DE MOTIVO Nº 057/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: TEREZINHA ALVES DE FARIAS

CPF: 488.578.314-34



OBJETO: RENOVAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 295/2020, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA 1ª REGIÃO – ORGÃO INTEGRANTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

PORTARIA Nº13/2022 **17 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de premiação instituída no art. 1º da Lei Municipal nº 2052/2022.

O SECRETARIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER de Santa Rita/PB, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Em obediência ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2052/2022, de 29 de abril de 2022, fica concedida a premiação às equipes participantes do Campeonato Amador de futsal de Santa Rita-PB de 2022, realizado no estádio Renatão, nos seguintes termos:

O campeonato Amador de futsal de Santa Rita-PB de 2022, sendo sua final realizada no dia 17 de novembro de 2022, no estádio Renatão Santa Rita-PB, terá a seguinte premiação de acordo com a colocação de cada equipe:

I – Primeiro lugar receberá o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

II- Segundo lugar receberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III- Terceiro lugar receberá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

IV- Quarto lugar receberá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

V- Quinto lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

VI- Sexto lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

VII- Sétimo lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

VIII- Oitavo lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

Art. 2º. Os valores da premiação serão pagos aos representantes de cada equipe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Wendel de Araújo Vicente

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

PORTARIA Nº 14/2022 **17 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de premiação instituída no art. 1º da Lei Municipal nº 2052/2022.

O SECRETARIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER de Santa Rita/PB, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Em obediência ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2052/2022, de 29 de abril de 2022, fica concedida a premiação às equipes participantes do Campeonato de futebol amador Quarentão de Santa Rita-PB de 2022, realizado no estádio Texeirão, nos seguintes termos:

O campeonato de futebol amador Quarentão de Santa Rita-PB de 2022, sendo sua final realizada no dia 27 de novembro de 2022, no estádio Texeirão Santa Rita-PB, terá a seguinte premiação de acordo com a colocação de cada equipe:

I – Primeiro lugar receberá o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

II- Segundo lugar receberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III- Terceiro lugar receberá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

IV- Quarto lugar receberá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

V- Quinto lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

VI- Sexto lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

VII- Sétimo lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

VIII- Oitavo lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

Art. 2º. Os valores da premiação serão pagos aos representantes de cada equipe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Wendel de Araújo Vicente

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.



PORTARIA N° 15/2022 17 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de premiação instituída no art. 1º da Lei Municipal nº 2052/2022.

O SECRETARIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER de Santa Rita/PB, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Em obediência ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2052/2022, de 29 de abril de 2022, fica concedida a premiação às equipes participantes do Campeonato de futebol Amador de Santa Rita-PB de 2022, realizado no estádio Texeirão, nos seguintes termos:

O campeonato de futebol Amador de Santa Rita-PB de 2022, sendo sua final realizada no dia 20 de novembro de 2022, no estádio Texeirão Santa Rita-PB, terá a seguinte premiação de acordo com a colocação de cada equipe:

I – Primeiro lugar receberá o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

II- Segundo lugar receberá o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

III- Terceiro lugar receberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

IV- Quarto lugar receberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

V- Quinto lugar receberá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

VI- Sexto lugar receberá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

VII- Sétimo lugar receberá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

VIII- Oitavo lugar receberá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

XI- Nono lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

X- Décimo lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

XI- Décimo Primeiro lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

XII- Décimo Segundo lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

XIII- Décimo Terceiro lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

XIV- Décimo Quarto lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

XV- Décimo Quinto lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

XVI- Décimo Sexto lugar receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos e reais).

Art. 2º. Os valores da premiação serão pagos aos representantes de cada equipe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Wendel de Araújo Vicente

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br